

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1dsjqnej SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/03/2022 Projeto de lei nº 363/2022 Protocolo nº 3692/2022 Processo nº 640/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Declara de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, de Vila Rica-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de Vila Rica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.837.702/0001-24, com sede no Município de Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Dirigentes Lojistas, entidade sem fins lucrativos, surgiu em 1954 com o nome de clube dos diretores lojistas, com a finalidade de buscar e defender os interesses dos lojistas. Uma entidade livre formada por um grupo de comerciantes que se aliam voluntariamente, com o objetivo de desenvolver e aprimorar a atividade empresarial lojista, melhorando o nível do comércio e comerciantes e buscando, também, benefícios para o consumidor, proporcionando assessoria técnica, jurídica e comercial. Todos os associados tem o direito de apresentar suas ideias e sugestões, compreendendo importância do convívio e de troca de ideias entre empresários para o aprimoramento e fortalecimento da classe.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Vila Rica foi fundada em 16 de junho de 1995, graças a um grupo de empresários que viram naquela época a importância da união entre os empresários e a entidade CDL naquele município, neste período construíram uma instituição sólida, com credibilidade representativa e que muito tem apoiado as ações de desenvolvimento do setor na cidade e na região em que atuam.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Mais do que promover impulso ao comércio, a CDL de Vila Rica possibilitou mais segurança com a utilização do Sistema de Proteção ao Crédito – SPC, evitando prejuízos para lojistas e consumidores, fortaleceu, ajudou e ajuda na construção de políticas empresariais, de negócios e sociais, incentiva o associativismo e o cooperativismo em toda cidade e municípios vizinhos.

Portanto, nada mais justo do que tão importante entidade conquistar também seu Reconhecimento Público Estadual e para tanto este parlamentar conta com apoio de seus nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual